



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

## Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 127/2025-GP/CMA

Araçariguama, 06 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Rodrigo de Andrade  
Prefeito de Araçariguama  
R. São João, nº 228 Centro  
18147-000 Araçariguama – SP

**Assunto: Remessa dos Autógrafos nº 1294/2025 a 1296/2025**

Senhor Prefeito,

Encaminho, para providências, os referidos **Autógrafos**:

- **1294/2025 ao Projeto de Lei nº 06/2025**, que: “Altera a Lei nº 1.034, de 12 de abril de 2024, que dispõe sobre a readequação do Conselho Municipal de Turismo de Araçariguama (COMTUR) à Lei Complementar Estadual nº 1.261, de 29 de abril de 2015”;
- **1295/2025 ao Projeto de Lei nº 27/2025**, que: “Altera a Lei nº 577, de 12 de janeiro de 2011, que institui o Conselho Municipal de Cultura e o Fundo Municipal da Cultura, e dá outras providências”; e
- **1296/2025 ao Projeto de Lei nº 17/2025-L**, que: “Institui o dia 25 de novembro como o Dia Municipal de Combate à Violência Contra a Mulher em Araçariguama”.

Aproveito para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PAULO VOLCOV  
Presidente